

Política Ambiental da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil

Princípio

A Política de Meio Ambiente da IEAB tem como princípio fundamental a sustentabilidade, contemplando as dimensões econômica, ambiental e social fundamentadas na espiritualidade cristã.

Com base nestes princípios buscará fomentar um estilo de desenvolvimento econômico que tenha por objetivo o desenvolvimento humano nas dimensões material, intelectual, social e espiritual, respeitando os limites da Criação de Deus e promovendo a distribuição equitativa de seus frutos, recursos e serviços ecossistêmicos, contribuindo para a construção de uma sociedade baseada na justiça e promoção do bem comum, conforme as Cinco Marcas da Missão.

A IEAB buscará ser um espaço para formação, discussão e articulação por meio de parcerias e trabalho em redes já existentes na atuação pelo desenvolvimento sustentável, pela conservação dos habitats, pela preservação do equilíbrio ecológico e pelo combate e adaptação frente às mudanças climáticas. Esta atuação deverá ter como linha condutora a promoção da justiça ambiental, buscando fazer com que o cuidado com a Criação seja exercido de forma a garantir as condições de vida com dignidade para as gerações futuras, para todas as regiões do país, considerando e aplicando o saber dos povos originários e quilombolas e atuando com foco nos ambientes e populações mais vulneráveis.

A IEAB também irá trabalhar na redução dos próprios impactos ambientais negativos, por meio do uso de ferramentas de monitoramento e gestão ambiental, buscando seu aprimoramento contínuo, incluindo a sustentabilidade e salvaguarda da Criação em sua liturgia, servindo assim, de exemplo para a mudança de paradigma ambiental nas organizações eclesiais.

Compromissos

Para alcançar o objetivo de contribuir para um mundo em que todas as pessoas possam viver com dignidade e em nova forma de relação sustentável e harmoniosa com a Criação, a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil se compromete, através de todas as suas dioceses, comunidades, instituições, Bispos e Bisposas, pessoas clérigas e leigas a promover e colocar em prática esta política ambiental, assumindo os seguintes compromissos:

1. Manter presente em sua liturgia a Salvaguarda da Criação e a promoção da Justiça Ambiental.
2. Construir um plano de metas para contribuir com a sustentabilidade, implementando a Política Ambiental com base em diagnóstico por Diocese

e Comunidade, estabelecendo metas e prazos para monitoramento da efetividade das ações;

3. Adequar as instalações das paróquias no sentido de promover a sustentabilidade, por meio de construção e implementação de projetos para energia renovável, reutilização de água, utilização de água da chuva, coleta seletiva de resíduos para reciclagem, entre outras;
4. Incluir a pauta da Justiça Ambiental nos eventos e na formação de lideranças juvenis e na educação cristã para crianças;
5. Inserir a pauta sobre o cuidado com a Criação e a Justiça Ambiental na formação teológica;
6. Produzir conteúdo sobre Justiça ambiental para informação, divulgação das ações realizadas pela Igreja, bem como sobre seu posicionamento frente a questões relacionadas a esta temática;
7. Promover cooperação na pauta de Justiça Ambiental atuando em redes já existentes, para apoiar iniciativas nacionais e internacionais de organismos ecumênicos, organizações da sociedade civil, órgãos governamentais, entre outros;
8. Promover apoio para aumentar a resiliência das comunidades e atuar nas emergências relacionadas a desastres e eventos climáticos extremos como enchentes, deslizamentos, incêndios, entre outros;
9. Promover iniciativas para integrar a Agenda 2030 no planejamento das ações da IEAB.
10. Atuar na denúncia de projetos predatórios e injustos atuando com voz profética na luta por Justiça Ambiental, Dignidade e Igualdade.

Aprovado em 21 de setembro de 2024